

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÓNICA DE ENERGIA ELÉTRICA Copel Distribuição S.A. R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CEP: 81200-240 - Curitiba - PR CNPJ 04.368.898/0001-06 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação: A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica Tipo de Fornecimento: Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA

Endereço: Av Brasil, 1 - Pew 04202 2020 - Vila

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

I.E.:ISENTO

UNIDADE CONSUMIDORA

106581694

CÓDIGO DO CLIENTE

90078178

TOTAL A PAGA

10/2022 02/11/2022 R\$18.939,00

VENCIMENTO

 DATAS DAS LEITURAS

 Leitura anterior
 Leitura atual 31/08/2022
 Nº de dias 30/09/2022
 Próxima Leitura 01/11/2022



NOTA FISCAL No. 358325 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 03/10/2022

Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4122 1004 3688 9800 0106 6600 3000 3583 2510 5661 1400

Protocolo de Autorização: 1412200000917508 03/10/2022 às 02:46:27America/Sao_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412200000917508 03/10/2022 14:46:27 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	134	0,502761	67,37	3,25	12,12	0,388080
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	134	1,091567	146,27	8,60	0,00	1,027460
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	490	0,320286	156,94	7,57	28,25	0,247200
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	490	0,117776	57,71	3,40	0,00	0,110850
ENERGIA INJETADA PT TE 10/2022	kWh	-55	0,502909	-27,66	-1,34	-4,97	0,388080
ENERGIA INJETADA PT TUSD 10/2022	kWh	-55	1,091636	-60,04	-3,53	0,00	1,027460
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 10/2022	kWh	-79	0,502658	-39,71	-1,91	-7,15	0,388080
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 10/20	22 kWh	-79	1,091519	-86,23	-5,07	0,00	1,027460
ENERGIA INJETADA FP TE 10/2022	kWh	-490	0,320286	-156,94	-7,57	-28,25	0,247200
ENERGIA INJETADA FP TUSD 10/2022	kWh	-490	0,117776	-57,71	-3,40	0,00	0,110850
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	257	0,335447	86,21	4,15	15,52	0,258940
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	283	0,335512	94,95	4,58	17,09	0,258940
DEMANDA USD	kW	4,41	18,675737	82,36	4,84	0,00	17,580000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	995,59	18,678291	18.595,92	1.093,44	0,00	17,580000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				18.939,00	1.107,01	32,61	

)	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)					
)	ICMS COFINS	181,16 18.826,82	18% 4,83%	32,61 909,33					
)	PIS	18.826,82	1,05%	197,68					
)									
)									
)									
)	77	GRANDEZAS (ONTRATA	.DAS					
)	Demanda								
)		Todos os Períodos: 1000 kW							
)									
)									
)									
)									
)									
)									
-1									

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
004062101: 004062101: 004062101: 004062101: 004062101: 004062101: 004062101: 004062101: 004062101: 004062101:	CONSUMO kWh CONSUMO kWh DN kW DN kW EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh GERAC kWh GERAC kWh KVARH-I kVArh	TP PT FP FP FP FP FP FP TP	62347 9592 52755 7 7 19189 41271 20264 9675820 170350	66319 10447 55872 7 7 20825 43068 20619 10523721 177189	.1575 .1575 .1575 .63 .63 .1575 .1575 .1575 .1575	625 134 490 4.41 4.41 257 283 55 133544 1077

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 03/10/2022

5CF4.BA2F.881C.2D7F.91BA.DB7B.9062.9EC3

INCLUSO NA FATURA PIS R\$197,68 E COFINS R\$909,33 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

tarifa proporcionalizada, quando for o caso.mini/microgeração (PONTA 134 kWh, FPONTA 490 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12

Ponta 145295, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: EDUARDO AKIO MORI

CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.

A PARTIR DE 01/09/2022 - PIS/PASEP 1,05% e COFINS 4,83%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

Periodos Band.Tarif.: Verde:01/09-30/09

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
106581694	10/2022	02/11/2022	R\$18.939,00



Nùmero da fatura: FAT-01-20223535661140-2

836300001895 390001110001 001010202230 535661140025





DANF3EA4A (V1.00)

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

(Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsáve



www.copel.com 0800 643 75 75

Unidade Consumidora

106581694

VALOR A PAGAR

R\$ 18.939,00

FAT-01-20223535661140-2

Emitida em 04/10/2022

Mês de Referência

Outubro/2022

VENCIMENTO

02/11/2022

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 10/2022 Indust/Geracao de Energia Eletrica

Data de Emissão 03/10/2022 Data Real Leit Atual 30/09/2022 Data Real Leit Anterior 31/08/2022 Data Provável Prox Leitura 01/11/2022

AV BRASIL, 1 - PEW 04202 2020

CNPJ 38.163.332/0001-60

Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kW	kWh	kvarh					
Medidor	0040621013	0040621013	0040621013					
Constante	0.63000	0.15750	0.15750					
Constante Exc	edente Reativo I	kW/kWh	0.15750					

Grandezas e Valores para Faturamento

	Leitura	Leitura					
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	9592	10447	134,00		134,00	0,502761	67,37
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	9592	10447	134,00		134,00	1,091567	146,27
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	52755	55872	490,00		490,00	0,320286	156,94
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	52755	55872	490,00		490,00	0,117776	57,71
ENERGIA INJETADA PT TE					-55,00	0,502909	-27,66
ENERGIA INJETADA PT TUSD					-55,00	1,091636	-60,04
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE					-79,00	0,502658	-39,71
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD					-79,00	1,091519	-86,23
ENERGIA INJETADA FP TE					-490,00	0,320286	-156,94
ENERGIA INJETADA FP TUSD					-490,00	0,117776	-57,71
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	19189	20825	257,00		257,00	0,335447	86,21
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	41271	43068	283,00		283,00	0,335512	94,95
DEMANDA USD	7	7	4,41	1000,00	4,41	18,675737	82,36
DEMANDA USD ISENTA ICMS					995,59	18,678291	18.595,92
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	62347	66319	625,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	20264	20619	55,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	9675820	10523721	133544,00				
ENER.REAT.INDUTIVA	170350	177189	1077,00				

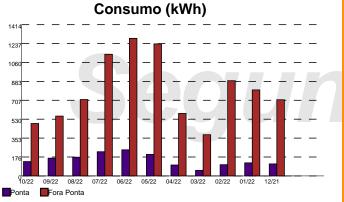
Informações Suplementares

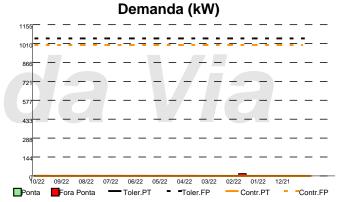
CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

TUSD 0.110850 0.247200 1,027460 0,388080 17,580000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





					-					
Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.			Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
18.939,00	02/11/2022		134	490	4.41	4.41	0	1000	0	1050
18.992,72	02/10/2022	03/10/2022	166	559	4.41	4.41	0	1000	0	1050
18.907,67	02/09/2022	02/09/2022	175	714	4.41	4.41	0	1000	0	1050
18.929,14	02/08/2022	02/08/2022	226	1137	4.41	4.41	0	1000	0	1050
19.265,65	02/07/2022	04/07/2022	244	1286	4.41	4.41	0	1000	0	1050
19.286,41	02/06/2022	02/06/2022	201	1234	4.41	4.41	0	1000	0	1050
19.013,41	02/05/2022	02/05/2022	102	584	4.41	4.41	0	1000	0	1050
18.191,24	02/04/2022	05/04/2022	52	385	3.78	3.78	0	1000	0	1050
840,61	02/03/2022	02/03/2022	105	890	3.78	18.27	0	1000	0	1050
743,58	02/02/2022	02/02/2022	122	804	3.78	3.78	0	1000	0	1050
731,76	02/01/2022	03/01/2022	112	712	3.15	3.15	0	1000	0	1050
	Fatura 18.939,00 18.992,72 18.907,67 18.929,14 19.265,65 19.286,41 19.013,41 18.191,24 840,61 743,58	Fatura Vencimento 18.939,00 02/11/2022 18.992,72 02/10/2022 18.997,67 02/09/2022 19.265,65 02/07/2022 19.266,41 02/06/2022 19.013,41 02/05/2022 18.191,24 02/04/2022 840,61 02/03/2022 743,58 02/02/2022	Fatura Vencimento Pagamento 18.939,00 02/11/2022 03/10/2022 18.992,72 02/10/2022 03/10/2022 18.907,67 02/09/2022 02/09/2022 18.929,14 02/08/2022 02/08/2022 19.265,65 02/07/2022 04/07/2022 19.286,41 02/06/2022 02/06/2022 19.013,41 02/05/2022 02/05/2022 18.191,24 02/04/2022 05/04/2022 840,61 02/03/2022 02/03/2022 743,58 02/02/2022 02/02/2022	Fatura Vencimento Pagamento Ponta 18.939,00 02/11/2022 134 18.992,72 02/10/2022 03/10/2022 166 18.907,67 02/09/2022 02/09/2022 175 18.929,14 02/08/2022 02/08/2022 226 19.265,65 02/07/2022 04/07/2022 244 19.286,41 02/06/2022 02/06/2022 201 19.013,41 02/05/2022 02/05/2022 102 18.191,24 02/04/2022 05/04/2022 52 840,61 02/03/2022 02/03/2022 105 743,58 02/02/2022 02/02/2022 122	Fatura Vencimento Pagamento Ponta Fora Pta. 18.939,00 02/11/2022 134 490 18.992,72 02/10/2022 03/10/2022 166 559 18.907,67 02/09/2022 02/09/2022 175 714 18.929,14 02/08/2022 02/08/2022 226 1137 19.265,65 02/07/2022 04/07/2022 244 1286 19.286,41 02/06/2022 02/06/2022 201 1234 19.13,41 02/05/2022 02/05/2022 102 584 18.191,24 02/04/2022 05/04/2022 52 385 840,61 02/03/2022 02/03/2022 105 890 743,58 02/02/2022 02/02/2022 122 804	Fatura Vencimento Pagamento Ponta Fora Pta. Ponta 18.939,00 02/11/2022 134 490 4.41 18.937,07 02/09/2022 03/10/2022 166 559 4.41 18.907,67 02/09/2022 02/09/2022 175 714 4.41 18.929,14 02/08/2022 02/08/2022 226 1137 4.41 19.265,65 02/07/2022 04/07/2022 244 1286 4.41 19.286,41 02/06/2022 02/06/2022 201 1234 4.41 19.013,41 02/05/2022 02/05/2022 102 584 4.41 18.191,24 02/04/2022 05/04/2022 52 385 3.78 840,61 02/03/2022 02/03/2022 105 890 3.78 743,58 02/02/2022 02/02/2022 122 804 3.78	Fatura Vencimento Pagamento Ponta Fora Pta. Ponta Fora Pta. 18.939,00 02/11/2022 134 490 4.41 4.41 18.992,72 02/10/2022 03/10/2022 166 559 4.41 4.41 18.929,74 02/08/2022 02/09/2022 175 714 4.41 4.41 18.929,14 02/08/2022 02/08/2022 226 1137 4.41 4.41 19.265,65 02/07/2022 04/07/2022 244 1286 4.41 4.41 19.286,41 02/06/2022 02/06/2022 201 1234 4.41 4.41 19.013,41 02/05/2022 02/05/2022 102 584 4.41 4.41 18.191,24 02/04/2022 05/04/2022 52 385 3.78 3.78 840,61 02/03/2022 02/03/2022 105 890 3.78 18.27 743,58 02/02/2022 02/02/2022 122 804 3.78 3.78 <td>Fatura Vencimento Pagamento Ponta Fora Pta. Ponta Fora Pta. Ponta 18.939,00 02/11/2022 134 490 4.41 4.41 0 18.939,72 02/10/2022 03/10/2022 166 559 4.41 4.41 0 18.907,67 02/09/2022 02/09/2022 175 714 4.41 4.41 0 18.929,14 02/08/2022 02/08/2022 226 1137 4.41 4.41 0 19.265,65 02/07/2022 04/07/2022 244 1286 4.41 4.41 0 19.286,41 02/06/2022 02/06/2022 201 1234 4.41 4.41 0 19.013,41 02/05/2022 02/05/2022 102 584 4.41 4.41 0 18.191,24 02/04/2022 05/04/2022 52 385 3.78 3.78 0 840,61 02/03/2022 02/03/2022 105 890 3.78 18.27 0<td>Fatura Vencimento Pagamento Ponta Fora Pta. 1000 18.907,67 02/09/2022 03/10/2022 175 714 4.41 4.41 0 1000 19.265,65 02/07/2022 02/08/2022 226 1137 4.41 4.41 0 1000 19.265,65 02/07/2022 02/06/2022 2201 1234 4.41</td><td>Fatura Vencimento Pagamento Ponta Fora Pta. Ponta Fora Pta.</td></td>	Fatura Vencimento Pagamento Ponta Fora Pta. Ponta Fora Pta. Ponta 18.939,00 02/11/2022 134 490 4.41 4.41 0 18.939,72 02/10/2022 03/10/2022 166 559 4.41 4.41 0 18.907,67 02/09/2022 02/09/2022 175 714 4.41 4.41 0 18.929,14 02/08/2022 02/08/2022 226 1137 4.41 4.41 0 19.265,65 02/07/2022 04/07/2022 244 1286 4.41 4.41 0 19.286,41 02/06/2022 02/06/2022 201 1234 4.41 4.41 0 19.013,41 02/05/2022 02/05/2022 102 584 4.41 4.41 0 18.191,24 02/04/2022 05/04/2022 52 385 3.78 3.78 0 840,61 02/03/2022 02/03/2022 105 890 3.78 18.27 0 <td>Fatura Vencimento Pagamento Ponta Fora Pta. 1000 18.907,67 02/09/2022 03/10/2022 175 714 4.41 4.41 0 1000 19.265,65 02/07/2022 02/08/2022 226 1137 4.41 4.41 0 1000 19.265,65 02/07/2022 02/06/2022 2201 1234 4.41</td> <td>Fatura Vencimento Pagamento Ponta Fora Pta. Ponta Fora Pta.</td>	Fatura Vencimento Pagamento Ponta Fora Pta. 1000 18.907,67 02/09/2022 03/10/2022 175 714 4.41 4.41 0 1000 19.265,65 02/07/2022 02/08/2022 226 1137 4.41 4.41 0 1000 19.265,65 02/07/2022 02/06/2022 2201 1234 4.41	Fatura Vencimento Pagamento Ponta Fora Pta. Ponta Fora Pta.